



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 13/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 06 de setembro do corrente ano, autoriza o Senhor **Servulo da Silva**, a realizar o corte de uma árvore identificada como como uma espécie de Ficus, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida nº52, em Limas de Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) - Por se tratar de área pública a realização do serviço é responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos;
- 2) - A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta nº 714-5, na quantia de 93,05 (noventa e três reais e cinco centavos), sendo esse valor equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.

Edson Júnio Guimarães

Presidente do CODEMA